SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA | SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL | EDIÇÃO ESPECIAL | 26 DE NOVEMBRO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.014/2026. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E BRUNO DA SILVA BARROS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R$ 5.691,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021**. LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.02/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1015 2075 / 04 122 1036 2141 / 04 121 1037 2146 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E BRUNO DA SILVA BARROS. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício Interno / Memorando 80.640/2026,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto ao **Grupo de Voluntárias de Campina Grande**, do servidor **MARCOS ANTÔNIO FERRAZ DE SENA**, matrícula 9571, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 555/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 58.909/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **CILENE LOPES DE MATOS,** matrícula 6841, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **03 de agosto de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.**

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 556/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 97.445/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA GORETTI BARBOSA DE LIMA,** matrícula 10596, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **01 de novembro de 2026 até 30 de abril de 2027.**

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 557/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo nº 44.248/2026,

RESOLVE:

Prorrogar a Disposição junto a **Prefeitura Municipal de Juarez Távora - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **MARILEIDE FREIRE ARAÚJO**, mat. 13333, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **ROSEVAN MARCOLINO DE ANDRADE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da publicação.

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 561/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Nº 850/2026-TCE-GAPRE e **Ofício Interno/Memorando nº 84.141/2026,**

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto ao **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
6373	Ayala Andrade de Sá Pinto	Agente Administrativo	SEFIN
8563	Francisca Ridismar de Morais	Assessor Administrativo III	SAD
5880	José Aguinaldo Ramos de Brito	Agente Administrativo	SECTI
2019	Thaelmam Dias de Queiroz	Cirurgião Dentista II	SMS

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 562/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 97.151/2026,**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ LUCILDO DA SILVA,** matrícula 5400, ocupante do cargo efetivo de **Artífice**, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **07 de dezembro de 2026 até 06 de junho de 2027.**

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.03.068/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA E MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.03.068/2021 BEM COMO A CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL DE 4,680810 % E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.068/2021 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2026. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA E MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.978/2026

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.978/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET DE ALMOÇO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 27 de novembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/1TUob079ZFW65hY2FLr4tNXYvP28iW1HT/view?usp=sharing, ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2026

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCMA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.976/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS AÇÕES, CONFERÊNCIAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através do FMCA – FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 27 de

novembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/15818DOIAQy4oShAaX9N2bp2azjvfA5Ll/view?usp=sharing, ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 26 de novembro de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCATÓRIA

Com fundamento no que dispõem as Leis Municipais nº 3.050, de 29 de dezembro de 1994, e nº 5.907, de 03 de fevereiro de 2015, que regulamentam a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Campina Grande – COMTUR, ficam convocados os membros deste Conselho para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2026, das 16h às 17h, no auditório do IPSEM, situado no município de Campina Grande/PB, para deliberar sobre a seguinte pauta: participação de Campina Grande nas Feiras da ABAV E Festuris. E FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), informes gerais e outros assuntos de interesse do Conselho.

Campina Grande/PB, 26 de novembro de 2026

TÂMELA FAMA
Vice-presidente do COMTUR

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16311/2026/SMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RITA ROSA DE LIMA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA UBS JOSÉ BEZERRA PIMENTEL, LOCALIZADO NA RUA PROF. CLOVIS DE OLIVEIRA, Nº 173, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.045/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.696/2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 22.104,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS), CORRESPONDENTE AO ALUGUEL MENSAL DE R$ 1.842,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 301 1001 2023. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RITA ROSA DE LIMA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES POR RENDIMENTO DO RECURSO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025, e nos termos da Cláusula 6.1 e 7.3.2, do **Edital 002/2026 - EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES**, TORNA PÚBLICA a **Convocação de Suplentes por Rendimento do Recurso**, a seguir informados:

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – TEATRO					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
MONTAGEM	188	Isaque Gomes Cavalcante	O Trem da Coisa!	R$ 15.000,00	Habilitado
TOTAL				R$ 15.000,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – CIRCO					
INCENTIVO	Nº do Processo	**Proponente**	**Proposta**	**Valor**	**Situação**
MONTAGEM	189	Jairo do Nascimento Silva	Honrados sejam Vossos Narizes	R$ 8.500,00	Habilitado
TOTAL				**R$ 8.500,00**	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – DANÇA					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
MONTAGEM	190	Erik Breno Rodrigues Lima	Erik Breno Rodrigues Lima	R$12.750,00	Habilitado
TOTAL				R$12.750,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – MÚSICA					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
GRUPO	191	Affins Produções Artísticas, Culturais e Serviços Ltda	Affins Produções Artísticas, Culturais e Serviços Ltda	R$ 9.000,00	Habilitado
TOTAL				R$ 9.000,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES - ARTES VISUAIS					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
EXPOSIÇÃO	192	Sérgio Nascimento	Sérgio Nascimento	R$ 8.880,00	Habilitado
TOTAL				R$ 8.880,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – ARTESANATO					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
OFICINAS	193	RENATA GALDINO AZEVEDO	RENATA GALDINO AZEVEDO	R$4.600	Habilitado
TOTAL				R$4.600	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES - LIVRO, LEITURA E LITERATURA					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
O. GÊNEROS	194	Joarlan de Sousa Colaço	Joarlan de Sousa Colaço	R$ 8.000,00	Habilitado
TOTAL				R$ 8.000,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – AUDIOVISUAL					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
PRODUÇÃO	195	FABI MELO	DO LADO DE LÁ - CURTA-METRAGEM	R$ 61.000,00	Habilitado
TOTAL				R$ 61.000,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES - CULTURA POPULAR					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
FAIXA B	196	65.053.834 FELIPE JUNIOR MEDEIROS LIMA	Encontro de Bois de Campina Grande	R$ 10.000,00	Habilitado
TOTAL				R$ 10.000,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES - CULTURA AFRO-BRASILEIRA					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
FAIXA A	197	Rebeca Guimarães Barbosa	A Fogueira do Mestre Giramundo	R$ 26.000,00	Habilitado
TOTAL				R$ 26.000,00	

EDITAL DE FOMENTO JOÃO GONÇALVES – MUSEUS, ESPAÇOS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL					
INCENTIVO	Nº do Processo	Proponente	Proposta	Valor	Situação
ELABORAÇÃO	198	MARIANNE COELHO ARAÚJO	Raízes Ancestrais da Jurema Sagrada em Campina Grande	R$ 16.900,00	Habilitado
TOTAL				R$ 16.900,00	

EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS				
INCENTIVO	Proponente	Proposta	Valor	Situação
199	Circo Art Show	CHIRLEY KELLE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 36.000,00	Habilitado
TOTAL			R$ 36.000,00	

Obs.:

1. O agente cultural responsável pelo projeto eventualmente selecionado deverá encaminhar, no prazo de 7 (sete) dias, contados desta publicação, através do e-mail pnabsecultcg2026@gmail.com, os documentos necessários da Etapa de Habilitação, apresentados no item 7.1 do edital, de acordo com a constituição jurídica (CPF, MEI, CNPJ ou Coletivo sem CNPJ) e a conta bancária de acordo com o item 8.2.1 e 8.2.2 do edital. Atenção! A documentação pessoal do proponente ou representante, contendo RG e CPF, deve ser frente e verso, com foto, assim como o comprovante de residência ou declaração de residência em nome do agente cultural. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnabsecultcg2026@gmail.com e pelo telefone (83)3310-6808.

Campina Grande, 26 de novembro de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.707/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
ATO E AVISO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA (URBEMA), em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICAM** a Dispensa de Licitação nº 004/2026, Processo Administrativo nº 1.707/2026, cujo objeto é a aquisição de ferramentas manuais, utensílios, equipamentos

motorizados e máquina de corte manual para blocos, destinados à equipe própria de obras da URBEMA, em favor da empresa **LOJÃO PARAÍBA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.596/0001-03, pelo valor global de **R$ 19.445,68 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com o disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Campina Grande-PB, 26 de novembro de 2026.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira da URBEMA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB